



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 013/2016 de 04 de Abril de 2016

PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
Em: 07 / 04 / 2016
AS: 10:01 horas
Lumara

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A LOCALDADE DE SOUZA, MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, AFETADA PELA FALTA D'ÁGUA.

ADILSON WASHINGTON GRECO, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que cabe ao Município e a sociedade combater efetivamente estados fáticos de calamidade, decorrentes de fenômenos de natureza imprevisíveis;

Considerando que o Município de Piracema, em seu perímetro rural, foi atingido por estiagem prolongada com seca e enormes prejuízos e riscos para todos os setores de produção e toda coletividade;

Considerando que ocorre necessidade urgente de socorro através de reforço de captação emergencial adotando os procedimentos para nova captação de água;

Considerando que é dever do Estado todas aquelas medidas capazes de "prevenir, limitar ou corrigir os riscos e danos materiais", cabendo nesta situação ao Município levar ao conhecimento público toda essa situação e agir diante da urgência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada pela grave redução na capacidade de captação de água no Povoado de Souza, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

Art. 2º. Como forma de resolução da crise o Município contratou, através do processo licitatório nº 033/2015, Tomada de Preço nº 003/2015, a empresa ITAPOÇOS POÇOS ARTESIANOS DE ITABIRA NASCIMENTO LTDA – EPP para realização dos serviços, a qual

Publicado em 05 / 04 / 16
no quadro de avisos conforme
Lei Municipal 904 de 21/08/01



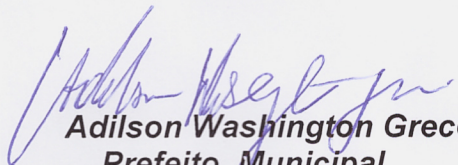
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

já entrou com toda documentação necessária junto à SUPRAM para obtenção da Autorização de Perfuração do Poço Tubular.

Solicitamos ao superintendente responsável pela regional, avaliação emergencial do nosso processo.

Prefeitura Municipal de Piracema, 04 de Abril de 2016


Adilson Washington Greco
Prefeito Municipal